

DECRETO Nº 4.272 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

03 12 05 SISTEMA DE AGUA

17.512.0040.2074.0000	Manutenção Água Produzida
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 40 – Fonte 04	Recursos Próprios da Administração Indireta.....40.000,00
17.512.0040.2074.0000	Manutenção Água Produzida
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 42 – Fonte 04	Recursos Próprios da Administração Indireta.....60.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transferência da seguinte dotação orçamentária:

03 12 01 GABINETE DO DIRETOR

6 17.122.0039.2070.0000	Manutenção do Gabinete do Diretor
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 6 – Fonte 04	Recursos Próprios da Administração Indireta.....20.000,00
17.122.0039.2070.0000	Manutenção do Gabinete do Diretor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 9 – Fonte 04	Recursos Próprios da Administração Indireta.....40.000,00

03 12 06 SISTEMA DE ESGOTO

17.512.0041.2077.0000	Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 53 – Fonte 04	Recursos Próprios da Administração Indireta.....40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de agosto de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

